

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 395/2018, na Modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para construção de uma sala de aula na Escola EMEF “Professora Lucia Novais Brandão” e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **MADRI ISKI – CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.149.022/0001-67, estabelecida à Avenida Brasil, n.º 507, Centro, Cedral/SP, CEP 15895-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 62.623,06 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e seis centavos).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **MADRI ISKI – CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.149.022/0001-67, estabelecida à Avenida Brasil, n.º 507, Centro, Cedral/SP, CEP 15895-000, para no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de maio de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal